



PODER JUDICIÁRIO

Campo Mourão - Estado do Paraná

Cartório Distribuidor Público e Anexos

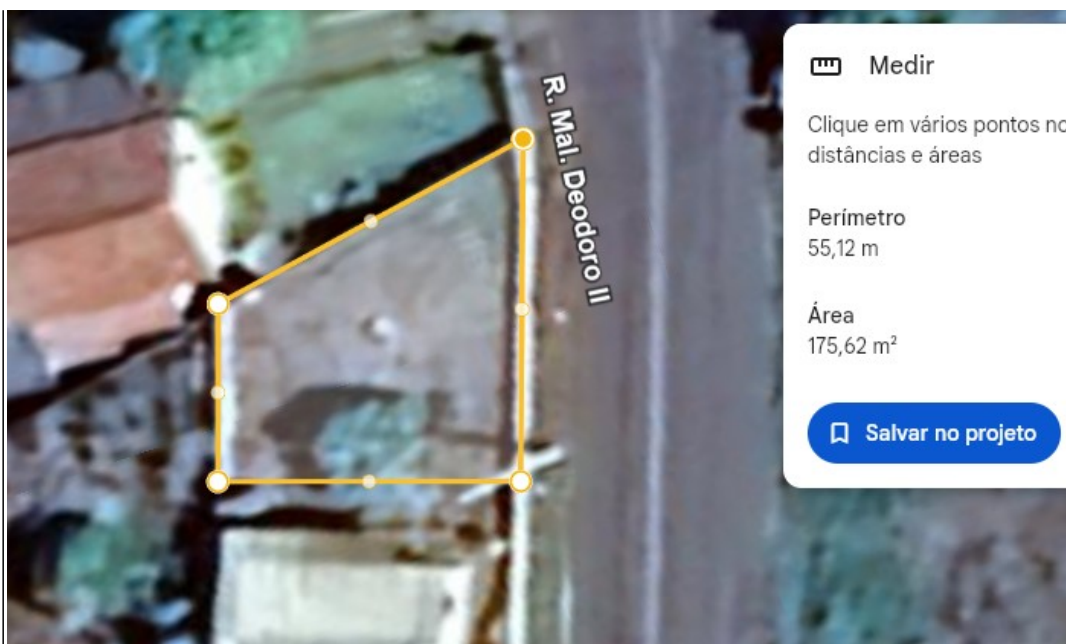
Gerson Guimarães do Vale - Oficial

LAUDO DE AVALIAÇÃO N.º 136/2025

O abaixo assinado Avaliador Judicial em cumprimento ao Respeitável mandado de Avaliação expedido pelo MM. Juiz de Direito da **1ª VARA CÍVEL** da Comarca de Campo Mourão, procedi a avaliação dos bens constante nos Autos **0002723-25.2022.8.16.0058** de **EXECUÇÃO FISCAL** em que é requerente **FAZENDA PUBLICA DO MUNICÍPIO DE JANIOPOLIS**, contra **JOSE FREIRE DE FARIAS**, cujo(s) bem(s) é(são) o(s) seguinte(s):

DATA DE TERRAS N.º 1-A, com a área de 175,62ms², subdivisão da data n.º 1, da quadra n.º 1, da planta Vila Prado, situada na planta da Vila Prado, no município de Janiópolis, desta Comarca, limitando: a nordeste, faz divisa pela testada do alinhamento da Rua Marechal Floriano, numa extensão de 16,00ms.; a sudeste por linha seca e reta, com a data n.º 1-Remanescente, numa extensão de 14,00ms. a sudoeste, por linha seca e reta, com a data n.º 2, numa extensão de 9,00ms.; a noroeste, por linha seca reta, com a data n.º 10, numa extensão de 15,00ms. Havido Pela Matrícula n.º 23.493 do 1º Cartório de Registro de Imóveis desta Cidade e Comarca de Campo Mourão – PR, que avalia a totalidade do imóvel por **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**.





Informamos que da realização do último Laudo de Avaliação, não houve alteração no valor do mercado imobiliário local.

O imóvel situa-se na rua Marechal Deodoro II, n.º 54, próximo à saída para Boa Esperança (PR), na planta da Vila Prado em Janiópolis (PR), em rua asfaltada, sem benfeitorias.

Pesquisa de preços: verificação *in loco* (27/06/2025), região do imóvel e Tabelionato de Notas de Janiópolis - PR.

Fica dessa maneira cumprido o respeitável mandado de avaliação.

Campo Mourão - Pr, **30 de Junho de 2.025.**

Gerson Guimarães do Vale
Avaliador Judicial
(assinado digitalmente)

CUSTAS AVALIAÇÃO

Custas:R\$ 130,19
Condução:.....R\$ 75,94
TotalR\$ 206,13 (VRC 744,15)

CUSTAS: A RECEBER

Campo. Mourão, 30/06/2025

